



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 046/2022.**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 250/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº046/2022, autuada no procedimento administrativo de nº17737/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Câmara Municipal – Organização, Competência e Políticas Públicas Municipais", para o Vereador Raimundo Nonato de Castro, que acontecerá na cidade de São Paulo, do dia 08 a 13 de Agosto do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: : Clesio Mucio Drumond Filho
Procedimento Administrativo nº17737/2022
Inexigibilidade de Licitação nº046/2022

Rio Branco-Acre, 05 de julho de 2022 .


Ver. Cap. N. Lima
Presidente - CMRB

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal do Grupo II, Letra "J" para Letra "L" à servidora Samia Cristina Franco de Carvalho, com efeitos retroativos ao mês de maio do ano em curso, de acordo com a Lei Municipal 1.887/11, art. 23 c/c art. 24.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rio Branco-Acre, 05 de julho de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

PORTARIA Nº 309/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.884/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do processo administrativo de contratação a ser celebrada entre a Câmara Municipal de Rio Branco e as entidades a seguir enunciadas: PROCESSO: 8.884/2022

CONTRATADAS: Recol Veículos LTDA e Ulsan Comércio de Veículos LTDA
OBJETO: Aquisição de veículos para a Câmara Municipal de Rio Branco
GESTOR: Elio Antonio Tomaz Rodrigues MATRÍCULA Nº 99
FISCAL: Francisco Paulo Ferreira MATRÍCULA Nº 104

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Rio Branco-Acre, 05 de julho de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 047/2022.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 249/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº047/2022, autuada no procedimento administrativo de nº17936/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Câmara Municipal – Organização, Competência e Políticas Públicas Municipais", para o Vereador Jose Célio Brito da Silva, que acontecerá na cidade de São Paulo, do dia 08 a 13 de Agosto do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: : Clesio Mucio Drumond Filho
Procedimento Administrativo nº17936/2022
Inexigibilidade de Licitação nº047/2022
Rio Branco-Acre, 05 de julho de 2022 .

Ver. Cap. N. Lima
Presidente - CMRB

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 048/2022.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 247/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº048/2022, autuada no procedimento administrativo de nº19042/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Câmara Municipal – Organização, Competência e Políticas Públicas Municipais", para o Servidor Francisco Paulo Ferreira , que acontecerá na cidade de São Paulo, do dia 08 a 13 de Agosto do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: : Clesio Mucio Drumond Filho
Procedimento Administrativo nº19042/2022
Inexigibilidade de Licitação nº048/2022
Rio Branco-Acre, 05 de julho de 2022 .

Ver. Cap. N. Lima
Presidente - CMRB

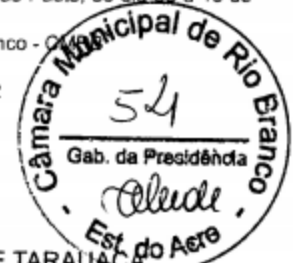
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 046/2022.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 250/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº046/2022, autuada no procedimento administrativo de nº17737/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Câmara Municipal – Organização, Competência e Políticas Públicas Municipais", para o Vereador Raimundo Nonato de Castro, que acontecerá na cidade de São Paulo, do dia 08 a 13 de Agosto do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Clesio Mucio Drumond Filho
Procedimento Administrativo nº17737/2022
Inexigibilidade de Licitação nº046/2022
Rio Branco-Acre, 05 de julho de 2022 .

Ver. Cap. N. Lima
Presidente - CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

PORTARIA Nº. 32/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Tarauacá – Acre, aos municípios que, em conformidade com o Regimento Interno, o Legislativo estará em recesso parlamentar no período de 06 a 31 de julho de 2022.

Art. 2º Haverá expediente e atendimento ao público normalmente no período mencionado. Ficam mantidos os trabalhos administrativos internos.

Art. 3º As atividades deste Poder Legislativo retornarão ao seu horário normal de expediente no dia 01 de agosto de 2022 (segunda-feira).

Art. 4º As sessões ordinárias voltarão a ser realizadas a partir do dia 02 de agosto (terça-feira), às 08h00minh, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tarauacá, Acre 05 de Julho de 2022.

FRANCISCO FEITOZA BATISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

ATO DA MESA DIRETORA 01/2022

De 05 de julho de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACA, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais,

Com fulcro no artigo 41, do Regimento Interno, pela finalidade específica,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Representativa desta Casa Augusta para atuar no período de 06 a 31 de julho de 2022, para ficar a Disposição no Recesso Parlamentar.

Francisco Feitoza Batista – Vereador Presidente - PDT

Arife Rego Eleamen – Vereador PSDB

Luzivaldo de Jesus Araújo – Vereador Vice – Presidente PSD

Manoel Jerônimo Bento da Silva – Vereador 2º Secretário – MDB

Maria Gleiciane Silva de Lima – Vereadora – DEM

Nerimar Cornélio de Jesus Lima – Vereadora – PDT

Jose Manoel Dourado de Oliveira – Vereador - PCDOB

FRANCISCO FEITOZA BATISTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PDT

LUZIVALDO DE JESUS ARAÚJO

VICE – PRESIDENTE

PSD

JOSÉ MANOEL DOURADO DE OLIVEIRA

1º Secretário

PC do B

MANOEL JERONIMO BENTO DA SILVA

2º Secretário

MDB

TARAUACA – ACRE, 05 de JULHO DE 2022.